UNIFESSPA
Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará

BOLETIM DA DIPROD
N. 09 – setembro de 2022

Reitor
Francisco Ribeiro da Costa
Vice-Reitora
Lucélia C. C. Rabelo
Chefe da DIPROD
Josilene da Silva Tavares

SUMÁRIO

Processo Administrativo Disciplinar **3**

PAD- Rito Sumário-Substituição de membro..... 3

PAD- Rito Sumário-Defensor Dativo 3

PAD- Rito Sumário-Defensor Dativo 4

PAD-Prorrogação 4

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

1.1 PAD Rito Sumário- Substituição de membro

PROCESSO:	23479.000189/2022-33	
PORTARIA:	1324/2022	**Data da Publicação:** 08/09/2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – Unifesspa, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto Presidencial de 15 de setembro de 2016, publicado no *Diário Oficial da União* nº 179, de 16 de setembro de 2016, seção 02, pág. 01; e o que consta no Processo nº 23479.000189/2022-33**;**

R E S O L V E:

Art. 1° - Designar o (a) servidor (a) **Amanda Gomes Mota**, matrícula SIAPE n° 2136962, ocupante do cargo de Secretário-Executivo do quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no (a) Secretaria Geral dos Conselhos Superiores-SEGE, em substituição a **Laena Vieira Antunes da Rocha**, ocupante do cargo de Redator desta Universidade lotado (a) no (a) Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas-PROGEP, matrícula SIAPE n°1995934, integrar a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar sob rito sumário n° 23479.000189/2022-33, na qualidade de membro.

.

Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Marabá/PA,06 de setembro de 2022.

Francisco Ribeiro da Costa

Reitor

1.2 PAD Rito Sumário- Defensor Dativo

PROCESSO:	23479.018958/2022-50	
PORTARIA:	1411/2022	**Data da Publicação:** 26/09/2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – Unifesspa, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto Presidencial de 15 de setembro de 2016, publicado no *Diário Oficial da União* nº 179, de 16 de setembro de 2016, seção 02, pág. 01; e o que consta no Processo eletrônico nº23479.018958/2022-50**;**

R E S O L V E:

Art. 1° - Designar o (a) servidor (a) **Paulino Sousa Wanderley**, Secretário-Executivo, matrícula n° 1580833, lotado(a) no(a) Instituição de Geociências e Engenharias-IGE, para atuar como DEFENSOR DATIVO no Processo Administrativo Disciplinar n° 23479.000189/2022-33, ante as razões apresentadas no Termo de Revelia de 20 de setembro de 2022.

Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Marabá/PA, 23 de setembro de 2022.

Denilson da Silva Costa

Pró-Reitor de Ensino de Graduação no exercício da Reitoria

1.3 PAD Rito Sumário- Defensor Dativo

PROCESSO:	23479.018379/2022-15	
PORTARIA:	1361/2022	**Data da Publicação:** 15/09/2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – Unifesspa, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto Presidencial de 15 de setembro de 2016, publicado no *Diário Oficial da União* nº 179, de 16 de setembro de 2016, seção 02, pág. 01; e o que consta no Processo eletrônico nº 23479.018379/2022-15**;**

R E S O L V E:

Art. 1° - Designar o (a) servidor (a) **Elino Benício de Souza**, Assistente Social, matrícula n° 2295601, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Estudantis-PROEX, para atuar como DEFENSOR DATIVO no Processo Administrativo Disciplinar n° 23479.017492/2022-75, ante as razões apresentadas no Termo de Revelia de 12 de setembro de 2022.

Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Marabá/PA,14 de setembro de 2022.

Lucélia Cardoso Cavalcante

Vice-Reitora no exercício da Reitoria

1.4 PAD- Prorrogação

PROCESSO:	23479.001632/2021-11	
PORTARIA:	1408/2022	**Data da Publicação:** 19/08/2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – Unifesspa, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto Presidencial de 15 de setembro de 2016, publicado no *Diário Oficial da União* nº 179, de 16 de setembro de 2016, seção 02, pág. 01; e o que consta no Processo eletrônico nº23479.018930/2022-12**;**

R E S O L V E:

Art. 1° - Prorrogar, nos termos do art. 152 da Lei n.° 8.112/1990, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria n.º 1042/2022, de 19 de julho de 2022, publicada no Boletim de Pessoal e de Serviço em 20 de julho de 2022, referente ao Processo n. ° **23479.001632/2021-11**.

Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Marabá/PA,12 de agosto de 2022.

Denilson da Silva Costa

Pró-Reitor de Ensino de Graduação no exercício da Reitoria

Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará- UNIFESSPA
Campus de Marabá - Unidade III (Cidade Universitária)
Av. Paulo Fonteles Filho, s/n Bairro: Cidade Jardim-Nova
Marabá- BR 230
CEP: 68500-000 Marabá - Pará - Brasil
Site:http://www.diprod.edu.br
E-mail:diprod@unifesspa.edu.br